



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº20/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00(trezentos e vinte mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0204 – Secretaria de administração	
04.122.1050.2.006 – Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários- Livres	
37-33.90.35.00- Serviços de consultoria	R\$ 40.000,00
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.0110- Manutenção do Ensino Fundamental	
103- 5% das transferências constitucionais	
73-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 135.000,00
02.05- Secretaria de educação e cultura	
12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação infantil (creche)	
103- 5% das transferências constitucionais	
96-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 80.000,00
02.05 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.2.05800- Manutenção da Educação Infantil (pré escola)	
103- 5% das transferências constitucionais	
107-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 65.000,00
Total	R\$ 320.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal
0204 – Secretaria de administração



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

04.122.1050.2.006 – Manutenção das Atividades Administrativas

000- Recursos Ordinários – livres

39-33.90.39.00-Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 40.000,00

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.0110- Manutenção do Ensino Fundamental

000- Recursos Ordinários – livres

72-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 135.000,00

02.05- Secretaria de educação e cultura

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação infantil (creche)

000- Recursos Ordinários – livres

95-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 80.000,00

02.05 – Secretaria de Educação e Cultura

12.365.1400.2.05800- Manutenção da Educação Infantil (pré escola)

000- Recursos Ordinários – livres

106-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 65.000,00

Total **R\$ 320.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado Digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86AC-B3B9-D7B5-CC43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 07/02/2023 15:46:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/86AC-B3B9-D7B5-CC43>